



MATÉRIA RECEBIDA Nº 25/2023

Ofício nº 130/2023
Ibitinga, 07 de fevereiro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Solicitamos de Vossa Excelência a devolução do Projeto de Lei Complementar nº 29/2022, que “Altera dispositivos da Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 para a reestruturação das carreiras do Quadro do Magistério Público Municipal de Ibitinga nos termos que especifica.”, já protocolizado nessa Casa de Leis sob nº 29/2022, para melhor análise do mesmo.

Sendo o que nos apresenta para o momento, respeitosamente endereçamos os cumprimentos.

Atenciosamente,

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adão Ricardo Vieira do Prado
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



